



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

PUBLICADO

23 / outubro / 2024

Suplente

DECRETO Nº 4.828

DE 23 DE OUTUBRO 2024.

“Altera-incisos III e IV do Art. 1º do Decreto Nº 4.126 de 02/01/2023 que nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, VI, da Constituição do Município e Lei Municipal Nº 1.321 de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação,

Decreta:

Art.1º - Ficam alterados os Incisos III (membro suplente) e IV do Art. 1º do Decreto Nº 4.126 de 2/01/2023, ficando assim representado:

III – Representante dos professores, Especialistas e Diretores da Rede Municipal:

Flávia Chaves Magalhães - Titular

Liliane dos Santos Beraldo - Suplente

IV - Representante dos professores, Especialistas e Diretores da Rede Estadual:

Amanda Oliveira – Titular

Benedita Isabel Maia Pinto - Suplente

Art. 2º – Os demais Incisos do Decreto Nº 4.126 de 2/01/2023, permanecem inalterados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 23 de outubro de 2024.


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

Prefeito Municipal